



Be Happy
Associação Educacional
de Sorocaba

BERÇÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL I

PLANO DE TRABALHO 2025

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

ÍNDICE

INSTITUIÇÃO PROPONENTE	2
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	2
OBJETO DA PARCERIA	3
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA	3
METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE ---	29 A 30
DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA	32 A 33
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	33 A 37
PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA	37
MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE	37
OBJETIVO GERAL	37
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	38
ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE	39
INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS	40
RECURSOS HUMANOS	40 A 41
RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS	41
FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO	42 A 45
AÇÕES INDISPENSÁVEIS	45
DECLARAÇÕES	47



Be Happy
Associação Educacional
de Sorocaba
BERÇÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL I

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Be Happy Associação Educacional de Sorocaba Código CIE 5064
Endereço: Rua Newton Prado nº350 Bairro Vila Hortência – Sorocaba – CEP:18020-210
Telefones (15)33461296 (15)974022310
E-mail: secretaria@colegiobehappy.com.br
Web site: www.colegiobehappy.com.br
Data da Fundação: 09/03/2022 (de acordo com o Estatuto)
Data 20/07/2022 e nº 157.525 da última ata registrada no Cartório: RCPJ Sorocaba
Autorização de funcionamento nº 12868338-4243, data 26/01/2021 – Órgão expedidor DRE
Lei de Utilidade Pública: Não Possui
Inscrição em outros órgãos (especificar): Não Possui

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Danielle Fortes Santos
Cargo: Presidente – Diretora Executiva
Endereço Residencial: Rua [REDACTED] al
[REDACTED], CEP: 18160-000 na Cidade de [REDACTED] SP.
Telefones: (15) [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]@mail.com
Identidade/RG. N° 6 [REDACTED] 4 data emissão [REDACTED] Órgão emissor e estado: SSP/SP
CPF nº 28 [REDACTED] 01
Período Mandato: 09/03/2022 a 09/03/2028

2

OBJETO DA PARCERIA

Atendimento de crianças de 0 a 3 anos na modalidade de Educação Infantil - Creche, em período integral, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, em prédio próprio, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

As atividades envolvem a atuação no atendimento em período integral de crianças de 1 (um) a 3 (três) anos, propiciando uma educação de qualidade.

Todas as atividades desenvolvidas nesse plano de trabalho estão pautadas nos seguintes documentos:

Lei de Diretrizes e Base Lei nº 9394/1996 e suas alterações;

BNCC – Base Nacional Curricular;

Currículo Paulista;

Marco Referencial;

Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil;

Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do Projeto Político Pedagógico;

Caderno SEDU-GS 10/2019 – Orientações Creche Gestão Compartilhada;

Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas.

A educação infantil como primeira etapa da educação básica, terá como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, art.29).

A entrada na creche significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada.

Na Educação Infantil, a concepção que vincula **educar e cuidar**, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, a creche ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação.

Para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a creche de Educação Infantil e a família são essenciais. Além disso, a creche precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), em seu Artigo 4º, definem a criança como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).

Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

- **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- **Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

- **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola.

Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.

Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de *cada criança* e de *todo o grupo* – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

Na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de *conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se*, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural.

A definição e a denominação dos campos de experiências também se baseiam no que dispõem as DCNEI em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a ser propiciados às crianças e associados às suas experiências. Considerando esses saberes e conhecimentos, os campos de experiências em que se organiza a BNCC são:

O eu, o outro e o nós – É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e

questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, na Educação Infantil, é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

Corpo, gestos e movimentos – Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física. Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o partícipe privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão. Assim, a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.).

Traços, sons, cores e formas – Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

Escuta, fala, pensamento e imaginação – Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas



de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se toma, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Na Educação Infantil, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações – As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstram também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, frequentemente, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade. Portanto, a Educação Infantil precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Assim, a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento



nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão organizados por faixa etária, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica.

A criança, como todo ser humano, é um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

É primordial na primeira etapa da Educação básica (definida pela LDB 9394/96), que os educadores proporcionem às crianças atividades que desenvolvam suas potencialidades nos aspectos cognitivo, afetivo, psicomotor e social.

A criança é vista como um ser criativo que tem a participação ativa na construção de seu conhecimento. Cabe ao educador proporcionar atividades prazerosas favorecendo as interações, respeitando acima de tudo o desenvolvimento de cada criança, que acontecerá de forma natural e gradativa. O educador deve estar em constante busca de novos materiais e ideias para enriquecer seu trabalho em sala.

A criança para ser educada e cuidada deve ser compreendida a partir da noção de criança como ser completo, total e indivisível, o que torna indispensável a atenção às práticas que localizem o atendimento das necessidades físicas, emocionais, afetivas, cognitivas linguísticas e sociais de forma integrada.

Devemos proporcionar um ambiente físico e humano, através de estrutura e funcionamento adequados, que propiciem experiências e situações planejadas intencionalmente, de modo a democratizar o acesso a todos, aos bens culturais e educacionais.

As situações planejadas intencionalmente devem prever momentos de atividades espontâneas e outras dirigidas com objetivos claros, que aconteçam num ambiente iluminado pelos princípios éticos, políticos e estéticos definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. No desenvolvimento infantil a criança aprende na interação com o outro, com o adulto e com o meio e vai construindo suas bases para vida.

A aprendizagem tem como finalidade ajudar a desenvolver nos indivíduos as habilidades que os tornem capazes de estabelecer uma relação pessoal com o meio em que vivem (físico e humano), servindo-se para este efeito, das suas estruturas sensório-motoras, cognitivas, afetivas e linguísticas.

No **Creche I** será ofertado um ambiente seguro, afetivo e tranquilo para desenvolver potencialidades físicas e intelectuais dos bebês. As atividades de estimulação ocorrem durante a rotina do dia, integradas às necessidades de alimentação, higiene e repouso.

Seguindo o Currículo Paulista sobre o acolhimento e ambientação, a inserção neste espaço precisa acontecer de forma gradativa e flexível. É importante reconhecer e valorizar as diferenças, os



interesses e as necessidades de cada bebê, promovendo aproximações e interações intensas entre educador e crianças. Também é preciso desenvolver um olhar acolhedor para os adultos responsáveis que os acompanham durante este processo. Estando bem acolhidos, os bebês se sentirão seguros para explorar o novo ambiente e construir novos vínculos. Nos primeiros dias, a permanência na unidade educativa é mais curta e acompanhada por um adulto responsável de referência para os pequenos. Aos poucos, conforme o bebê fica mais tranquilo e envolvido com objetos, brinquedos e pares, a permanência começa a ser estendida.

Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento nessa fase é:

- Expressar necessidades, desejos e emoções por meio de gestos, balbucios, palavras entre outros.
- Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso, participando de modo ativo e progressivo de todas as atividades cotidianas.
- Interagir com seus pares, com crianças de diversas faixas etárias e com adultos, ampliando o conhecimento de si e do outro no convívio social.
- Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas durante as situações de interações e brincadeiras.

Escovação dos dentes no Creche I:

- Higiene bucal dos bebês sem presença de dentes - deve ser feita por um adulto após almoço e jantar com gaze umedecida em água filtrada, em toda a cavidade bucal (gengiva, bochecha e língua).
- Higiene bucal dos bebês com presença de dentes- deve-se introduzir o uso de escova de dente (cabeça pequena com cerdas macias) sem o creme dental, só com água filtrada.

Escovação dos dentes no Creche II e III:

No Creche II e Creche III: A escovação deverá ser feita pela criança com a supervisão do adulto, com pequena quantidade de creme dental (grão de arroz) e água filtrada, após almoço e jantar, deixando as crianças terem contato com a escova por um período de tempo.

São procedimento de escovação:

1. Iniciar a escovação pela arcada superior, somente atrás do último dente do fundo, do lado direito (da criança) – usar uma referência, como por exemplo, do lado do parque – movimento de limpador de para-brisa;
2. Escovar por dentro, a partir do último dente de cima (lado direito), “varrendo” de cima para baixo (da gengiva para o dente) até o último dente do lado esquerdo (da criança);
3. Escovar somente atrás do último dente do fundo, do lado esquerdo (da criança), com movimento de limpador de para-brisa;



Be Happy
Associação Educacional
de Sorocaba

BERÇÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL I

4. Voltar escovando por fora, a partir do último dente de cima (do lado esquerdo para o lado direito da criança).
5. Escovar a face mastigatória (trilho) dos dentes de cima, fazendo movimentos de vai e vem com a escova em ambos os lados (Ex.: pode ser usado o som do trem para escovação dos trilhos).
6. Repetir a operação na arcada inferior, "varrendo" os dentes de baixo para cima (da gengiva para os dentes).
7. Finalizar escovando a língua de dentro para fora.

Escovação dos cabelos

Após o banho é importante fazer uso de pente individual e fazer limpeza periódica dos pentes com água e sabão. Neste ato de cuidar, é imprescindível manter-se atento à forma como os cabelos são presos e amarrados, pois as crianças não podem sentir-se desconfortáveis. É importante, também, sempre que for iniciar tais cuidados básicos com os bebês, informá-los que irá tocá-los. Com as crianças maiores, pedir para fazê-lo, pois são ações sobre o corpo do outro.

Limpeza do nariz

Durante o período de permanência da criança no centro de educação infantil, sempre que necessário, fazer uso de lenço de papel para higienização do nariz e, em seguida, jogar fora após o uso (em lixo ou saco plástico quando estiver em locais que não possuem cestos). Como parte do processo educativo, deve-se utilizar tais momentos como oportunos para o desenvolvimento da autonomia e sempre que for iniciar tais cuidados básicos em bebês, informá-los que iremos tocá-lo, e com as crianças maiores pedir para fazê-lo, pois são ações sobre o corpo do outro.

No cotidiano da creche, os momentos de sono e descanso são ocasiões favoráveis para promover o bem-estar, o fortalecimento dos vínculos afetivos e a valorização da identidade pessoal de cada criança. As ações são planejadas e permanentemente avaliadas, requerendo um olhar atento do professor e da equipe de apoio. Organizar um espaço aconchegante para os momentos de repouso e respeitar a individualidade de cada bebê/criança, são ações importantes para que os pequenos se sintam acolhidos. Brincadeiras, música e atividades relaxantes, ajudam a desacelerar o ritmo dos pequenos. Nos momentos coletivos de sono, diminuir a luminosidade, colocar canções de ninar ou músicas com sons da natureza são marcadores de rotina que anunciam ao bebê/criança o que está prestes a acontecer, ainda assim, o professor comunica a eles que a hora do sono coletivo chegou. Conversar com os familiares e buscar conhecer a rotina diária e a dinâmica adotada em casa. Preservar o diálogo com a família, visando favorecer o desenvolvimento integral de cada bebê/criança. Quando bem atendidas as necessidades de sono e repouso dos bebês/criança, eles demonstram maior interesse a explorar com mais entusiasmo.

Quando o bebê escuta uma música, um canto e um acalanto, ele, na maioria dos casos, se atenta e faz movimentos com o corpo, o que é uma maneira de acompanhar e interagir. Esses momentos contribuem para desenvolver um senso de ritmo, atenção e escuta, além de trazer um aprendizado sobre como apreciar e se relacionar com algo culturalmente construído. Os cantos e acalantos

serão realizados no decorrer do cotidiano da creche, como no acolhimento da criança, na espera para o banho ou em um momento direcionado para apresentar novas músicas aos grupos. Adotamos essa estratégia para fortalecer os vínculos afetivos entre educador e bebê.

Os objetos de apego costumam acompanhar o bebê nos primeiros meses de vida. Organizamos propostas que os convidem a compartilhar esses objetos é uma maneira de compreender os interesses, as necessidades e as especificidades de cada criança. O objeto de apego de cada bebê apresenta um pouco de sua história, da maneira como se acalma e se prepara para dormir. Ademais, é uma ótima oportunidade de os bebês se conhecerem melhor por meio dessa partilha. Atividades desse tipo possibilitam ao professor aprender sobre os aspectos emocionais do grupo e estreitam a relação entre a família e a escola.

O Creche I garante a oportunidade para que as crianças sejam capazes de:

- experimentar e utilizar os recursos de que dispõem para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados, e agindo com progressiva autonomia;
- familiarizar-se com a imagem do próprio corpo, conhecendo progressivamente seus limites, sua unidade e as sensações que ele produz;
- interessar-se progressivamente pelo cuidado com o próprio corpo executando ações simples, relacionadas à saúde e higiene;
- brincar;
- relacionar-se progressivamente com mais crianças, com seus professores e com demais profissionais da creche, demonstrando suas necessidades e interesses.

Desde pequenos, os bebês já manifestam suas preferências e são, também, capazes de escolher, onde se faz necessário a mediação do adulto que interpreta por suas expressões faciais ou choro como indícios de preferências por uma ou outra situação.

Planejamos os espaços, o tempo, os materiais, a organização do grupo e o tipo de intervenção, baseado nas ações dos bebês.

Da necessidade de pensar e respeitar o tempo da criança, observando seu ritmo e refletindo sobre a forma que se organiza o dia. Garantimos a eles o tempo de viver essa faixa etária que é tão importante.

A organização dos espaços leva em conta a atuação dos bebês sobre ele, ou seja, ali, também é um momento de onde submergem emoções, aprendizagens, descobertas, ou seja, pensar no espaço como um "entorno vital" (CABANELLAS; ESLAVA, 2005).

Oferecemos materiais diversificados que possibilitam e provocam explorações potentes para aprender, gerando oportunidades surpreendentes. Além de brinquedos e materiais didáticos, a variedade de textura, formas, cores, sons, cheiros e tamanhos pode provocar ricas experiências, além de ofertar a possibilidade dos bebês conhecerem outros materiais, além dos industrializados. A organização do grupo em determinados momentos do dia oferta a criança uma maior liberdade e tranquilidade para as suas atuações, como para o professor, que poderá observar as ações das crianças com maior atenção e menor intervenção direta.

No que tange a intervenção do adulto – toda e qualquer intervenção deve ser no sentido de garantir o bem-estar da criança. O adulto jamais deixa a criança sozinha, está sempre no campo de visão e audição dela (PIKLER,2010a).

No Creche II e Creche III visamos explorar atividades que desenvolvam os aspectos físicos, sociais, psicológicos e afetivos, estimulando a linguagem oral através de histórias, dramatização e brincadeiras, respeitando sempre a individualidade da criança, nessa fase, criamos um ambiente rico de estímulos e de acolhimento seguro, garantindo oportunidades para que as crianças sejam capazes de utilizar os recursos de que dispõem para a satisfação de suas necessidades essenciais com relação ao corpo, ao espírito, à razão e à emoção, desenvolver habilidades específicas que demonstrem seu crescimento cognitivo, familiarizar-se com a imagem do próprio corpo, conhecendo gradativamente suas habilidades, seus limites e as sensações que ele produz, interessar-se pelo cuidado do próprio corpo, executando ações simples relacionadas à saúde e à higiene, enfrentar situações de conflito, respeitando as outras crianças e os adultos, respeitar as regras simples do convívio social, participar de pequenas tarefas no dia a dia que envolvam ações de cooperação, solidariedade e ajuda na relação com os outros, respeitar a cultura de seu grupo e de outros grupos, respeitar as características pessoais como etnia, peso, estatura, etc., identificar situações de risco no seu ambiente mais próximo e resolver situações-problema, em que as ações desafiadoras promovam o uso do raciocínio lógico e a organização do pensamento dedutivo.

Para efetivação dos objetivos prevemos condições para o trabalho coletivo, em sintonia com a BNCC, Lei de Diretrizes e Base Lei nº9394/1996 e suas alterações, Currículo Básico, Marco Referencial, Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil e Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do projeto Político Pedagógico, a organização de materiais, espaços e tempos que asseguramos:

A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

A Be Happy Associação organiza seu trabalho da seguinte forma:

No período de adaptação, visamos acolher o aluno nos primeiros momentos em sua etapa escolar, fazendo-o se sentir cuidado, seguro e confortável.

O momento de entrada e saída está inteiramente vinculada à adaptação da criança a instituição, ao seu acolhimento. Geralmente este momento se relaciona com o cumprimento de regras, horários estabelecidos pela escola, deste modo, confrontando este rápido instante de entrada e saída como ação participante das práticas pedagógicas e momentos de atividades.

A recepção para as boas vindas das crianças é feita através de roda de conversa. A roda de conversa garante a troca entre as crianças, de forma que possam comunicar-se e expressar-se,

demonstrando seus modos de agir, de pensar e de sentir, em um ambiente acolhedor e que propicie a confiança e autoestima.

Através de atividades direcionadas, planejamos todos os dias tipos diversificados de atividades, como pintar, desenhar, construir, ouvir músicas, dançar, modelar, folhear livros como meios para oportunizar experiências significativas às crianças. Brincadeiras e momentos lúdicos fazem parte da rotina diária, utilizadas em diferentes momentos do dia. O professor propõe atividades dentro e fora da sala, ajudando a estruturar o campo da brincadeira, ofertando objetos, fantasias, jogos, brinquedos, etc;

Parque/Banho de sol oferece muita interação e desafios corporais. No parque existe uma estrutura com brinquedos - escorregador, balanço, gangorra acessíveis às crianças, assim como quadros azulejados para trabalhos com tinta. A área externa contempla espaços ensolarados e sombreados. Garantir a autonomia das crianças para arrumar o ambiente onde irão lanchar, sentar-se e acomodar-se, servir-se e alimentar-se com segurança, prazer e independência e, garantir o acesso ao conhecimento e práticas culturais. Deixa-las comer sozinha é uma oportunidade de treinar a autonomia e o domínio entre o que comer e a manipulação dos talheres.

O banho é além de um momento de cuidado, uma aprendizagem e construção de hábitos, onde alguns procedimentos são trabalhados. O banho auxilia a independência da criança, contribuindo para a sua autoestima.

O momento da higiene é a hora utilizada para ensinar os hábitos de higiene e a preservação da saúde, realizado diariamente, ressaltando a necessidade da escovação dos dentes após as refeições, lavar as mãos sempre que necessário e a apresentação de hábitos que preservem a saúde.

Considera-se imprescindível que:

- O banho seja realizado conforme as necessidades individuais de cada bebê e criança, priorizando os períodos mais quentes do dia (principalmente no inverno);
- Seja verificada sempre a temperatura da água antes de iniciar o banho (pelo adulto);
- Toda criança tenha seus itens de higiene (sabonete, xampu, toalha, condicionador, escova de dente), que devem ser acondicionados separadamente em recipientes devidamente identificados com o nome da criança;
- Não se faça necessário lavar a cabeça da criança em todos os banhos do dia (principalmente no inverno);
- Proteja-se a orelha da criança, durante o banho, especialmente quando há suspeita de otite (aguda ou média - com presença de secreção);
- Dê-se um meio banho quando a criança evacuar, sem que o tórax seja descoberto;
- O cuidado com o uso das luvas de borracha pois as mesmas são um meio de contaminação cruzada entre o cuidador, as crianças e as superfícies tocadas com elas;
- O cuidado com a lavagem das mãos antes e após os cuidados com as crianças, pois esse é o passo mais importante na prevenção e redução de contaminação e disseminação de doenças;
- A limpeza do local do banho e que este seja reservado (evitando correntes de vento);
- As roupas serem separadas antecipadamente, para que a criança seja vestida o mais rápido possível após o banho (organização do serviço, dependendo do número de cuidadores) e que a troca seja total;

- O momento do banho seja o mais agradável possível (água em temperatura ideal para a estação do ano, movimentos firmes e delicados; a limpeza feita com carinho e eficiência, (com atenção especial aos órgãos genitais, que com higiene inapropriada pode ser foco de infecções);
- Ao cuidar da criança, utilize-se da voz sempre em tom suave, explicando todos os procedimentos que estão sendo realizados, antes mesmo de se pegar na criança, ao retirá-la do berço, colchonete, bebê conforto ou outro. É muito importante avisá-la que está se aproximando e irá tocá-la, a fim de evitar que a criança se assuste com a presença ou o movimento;
- Ao secar a criança, tomar-se cuidado especial com as regiões de dobras e com o pavilhão auricular (área mais externa da orelha), secando-as muito bem, mas com suavidade;
- As toalhas sejam individuais, lavadas, trocadas diariamente e penduradas com uma distância de aproximadamente 20 cm para não haver contaminação cruzada (não deixá-las próximas às mochilas) no momento da secagem;
- A limpeza das cubas, das banheiras ou tanque (tipo banheira), entre um banho e outro, seja feita com esponja ou escova com água e sabão, sendo enxaguadas em água corrente. É importante também, ao final do dia, encher com água limpa e adicionar 5 ml (uma colher de sopa) de água sanitária para cada litro de água. Deixar em repouso por 30 minutos. Ao término desse tempo, esvaziar a cuba e repassar muito bem com água corrente (remova todo excesso de água sanitária).

Para os bebês, o banho deve seguir este protocolo:

- 1) Despir a criança, retirando resíduos das fezes com lenço umedecido ou algodão levemente úmido.
- 2) Observar condições da pele, assaduras, fezes, urina, etc;
- 3) Segurar a criança com uma mão colocada nas costas, apoiando a cabeça e prendendo o ombro com os dedos polegar e indicador;
- 4) Fazer a higienização com a outra mão, iniciando pelo rosto e cabeça, tendo o cuidado de lavar bem as dobras (pescoço, axilas);
- 5) Lavar os genitais por último;
- 6) Virar a criança e lavar as costas (mantendo a cabeça apoiada no braço e os ombros com os dedos polegar e indicador);
- 7) Enxugar a criança, pressionando suavemente a toalha, sem esfregá-la na pele;
- 8) Vesti-la; Pentear os cabelos com pentes individuais.

Para outros grupos, os protocolos de banho são os mesmos que para os bebês, mas com adequações às faixas etárias.

Troca de fraldas estabelecido também como momento de estreita relação, a troca de fraldas deve ser momento de cuidado, respeito e afeto. É preciso considerar o que se diz ao bebê e à criança bem pequena e também como a tocamos. Assim, podemos dispor de um tempo individual com a criança e recomenda-se utilizá-lo para além da troca e do cuidado com a higiene, mas também como tempo para conversar e estimular sentidos.

Deve-se trocar a fralda todas as vezes que a criança necessitar, evitando o desconforto e assaduras;

As mãos do educador/cuidador devem ser lavadas com água e sabão, antes e após a troca de fraldas;

O uso das luvas requer atenção para evitar contaminações cruzadas.

A troca da fralda deve seguir este protocolo:

- 1) Higienizar o trocador e preparar todo o material antes de iniciar a troca;
- 2) Manter atenção à movimentação da criança e garantir seu conforto;
- 3) Retirar a fralda suja, descartando-a em cesto de lixo onde não seja necessário tocar na tampa;
- 4) Fazer a limpeza de frente para trás, evitando que os microrganismos das fezes sejam levados aos demais órgãos genitais;
- 5) Feita a higienização com algodão e água, lenço umedecido ou papel higiênico e, na sequência, lavar as regiões genitais com água e sabão;
- 6) Antes de colocar a fralda limpa, se necessário, usar a pomada habitual da criança.

Obs: Em casos especiais, a pomada é prescrita pelo pediatra.

Alimentação

O momento da alimentação é rico em experimentação e vínculo entre bebês/crianças bem pequenas/crianças pequenas e educadores, possibilitando espaço/tempo de conexão/afeto. Para aqueles que ainda fazem uso das mamadeiras, é importante atentar-se à forma como as mesmas são disponibilizadas e a atenção que se dá para este momento. Considerando a idade e grau de autonomia, é interessante que o bebê esteja no colo, evitando sempre que a criança receba a mamadeira em equipamento como o "bebê conforto" ou deitado, que podem provocar o desvio do líquido alimentar e ocasionar otites de repetição e riscos de engasgos. Ao servir papinhas e/ou sopas, atentar-se ao uso das colheres e pratos individuais, possibilitando à criança a experimentação da autonomia e exploração do alimento. Para crianças bem pequenas e pequenas, esse momento de alimentação é excelente para explorar as texturas, as cores e os sabores, a fim de possibilitar a aprendizagem da pega da colher e/ou uso das mãos. Considerando que as crianças têm ritmos diferentes, bem como processos específicos de desenvolvimento, o olhar/escuta atenta dos educadores possibilita o cuidar sem ferir os direitos dos bebês e crianças. A alimentação deve ser servida preferencialmente nos refeitórios.

A necessidade de fazê-la na sala de referência ou creche I deve ser avaliada junto à equipe gestora e ser o último recurso para organizar este momento. É importante observar as orientações específicas relacionadas à alimentação escolar apresentada em item próprio neste caderno de orientações.

O horário do sono e repouso tem um papel importante na saúde e no sistema nervoso da criança. As necessidades e o ritmo do sono variam de indivíduo para indivíduo, mas sofrem influências do clima, da idade, do estado de saúde e se estabelecem também em relação às demandas da vida social.

Segundo o RCNEI (1998, p. 60), alguns cuidados precisam ser tomados antes dos bebês e crianças pequenas dormirem, como, "retirar os calçados, verificar se há necessidade de troca de



fraldas sujas ou molhadas, retirar objetos ou roupas que apertam, colocar o bebê de lado para evitar acidentes no caso de regurgitar ou vomitar durante o sono”.

A professora, junto com as crianças, prepara o ambiente da Educação Infantil, organiza-o a partir do que sabe que é bom e importante para o desenvolvimento de todos e incorpora os valores culturais das famílias em suas propostas pedagógicas. A criança pode e deve propor, recriar e explorar o ambiente, modificando o que foi planejado.

Salas de atividades - estimula as explorações como a arte, atividades pedagógicas, brincadeiras, socialização e privacidade das crianças.

O Cronograma de Atividades será trabalhado de acordo com o professor, dentro dos Eixos Referenciais, enriquecidos pelos componentes de inglês, em consonância com o plano de ensino, sempre organizando atividades que promovam o aperfeiçoamento das capacidades motoras das crianças, ou que lhes tragam novos desafios, considerando seus progressos.

Para as crianças que estudam em período integral o banho acontecerá de acordo com a necessidade das crianças, as atividades do contraturno serão ministradas através de brincadeiras, contação de histórias, atividades lúdicas, pintura e atividades que surjam das manifestações de vontade das próprias crianças que explorem a imaginação.

O trabalho com as famílias requer que as equipes de educadores as compreendam como parceiras, reconhecendo-as como criadoras de diferentes ambientes e papéis para seus membros, que estão em constante processo de modificação de seus saberes, fazeres e valores em relação a uma série de pontos, dentre eles o cuidado e a educação dos filhos. O importante é acolher as diferentes formas de organização familiar e respeitar as opiniões e aspirações dos pais sobre a educação de seus filhos. Nessa perspectiva, as professoras e professores compreendem que, embora compartilhem a educação das crianças com os membros da família, exercem funções diferentes destas. Cada família pode ver na professora ou professor alguém que lhe ajuda a pensar sobre seu próprio filho e trocar opiniões sobre como a experiência na unidade de Educação Infantil se liga a este plano. Ao mesmo tempo, o trabalho pedagógico desenvolvido na Educação Infantil pode apreender os aspectos mais salientes das culturas familiares locais para enriquecer as experiências cotidianas das crianças. A Lei 9394/96 em seu art.12, VI e VII preconiza que os estabelecimentos de ensino devem articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

Quanto menores as crianças, mais as famílias necessitam de apoio das áreas de políticas sociais integradas, principalmente as de saúde e desenvolvimento social, articuladas pela educação, e aqui nos referimos a todas as famílias e suas crianças, visando uma política nacional que priorize seus direitos a cuidados e educação.

A prática pedagógica é um processo contínuo e global, de ação-reflexão-ação, e a avaliação parte fundamental desse processo. Assim sendo, o professor acompanha o desenvolvimento do aluno, buscando compreender as suas dificuldades, entendendo por que ele pensa de determinada forma e percebendo suas habilidades. Nossa meta é que o desenvolvimento do conhecimento se dê num ambiente agradável, sendo a escola um lugar de aprendizagens significativas para a vida, onde a sociabilidade decorre dos valores vivenciados pelo grupo. A aproximação com a família, num trabalho integrado e transparente, é prioridade para toda a comunidade escolar.



Be Happy

*Associação Educacional
de Sorocaba*

BERÇÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL I

De acordo com o objetivo da Be Happy Associação e atendendo às normas regimentais, a avaliação na Educação Infantil é realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, de acordo com os referenciais legais, sem objetivo de promoção.

Os professores registram suas observações a respeito do aluno, em fichas apropriadas, com vistas a emissão de parecer do professor a respeito do desempenho bimestral do aluno, com vistas a reorganização pedagógica.

Será expedida documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança ao final do ano letivo ou por ocasião de transferência.

Na Educação Infantil a criança deverá frequentar 60% do total de dias de efetivo trabalho escolar. Os responsáveis poderão acompanhar a vida escolar do aluno em qualquer época do ano, por e-mail, agenda, por telefone, em entrevista agendada previamente com a coordenação pedagógica ou nas reuniões bimestrais.

De acordo com a Lei 8.069/1990 em seu artigo 56 em caso de reiteradas faltas injustificadas, evasão escolar, desde que esgotados os recursos escolares, os dirigentes de estabelecimento da Educação comunicarão ao Conselho Tutelar.

Articulação das noções básicas que deverão orientar as proposições de atividades pedagógicas segundo os RCNEI.

Eixos do trabalho na Educação Infantil:

- Identidade e Autonomia;
- Afetividade
- Movimento;
- Artes visuais;
- Música;
- Linguagem oral e escrita;
- Natureza e sociedade;
- Matemática.

Conteúdos:

- Conteúdos conceituais, atitudinais, procedimentais.

Âmbitos da Experiência

Formação pessoal e social (ênfase na construção da consciência do eu e do outro);
Conhecimento de mundo (ênfase na relação do eu com a cultura).

Bases fundamentais da Proposta Pedagógica da Educação:

- Narrativas, Ludicidade e Arranjos Espaciais.

A avaliação institucional abrange um conjunto de procedimentos que vão desde a organização dos dados escolares dos alunos (fluxo escolar e perfil); dos profissionais da instituição (formação, jornada semanal, participação nos colegiados escolares); das condições de infraestrutura (conservação e adequação das instalações; adequação e disponibilidade dos equipamentos); das condições de realização do trabalho pedagógico (adequação de disponibilidade de espaços e tempos); até opiniões, percepções, expectativas e sugestões de toda a comunidade educativa, passando pelo registro e debate crítico das práticas, do ponto de vista de sua abrangência, intencionalidade e relevância.

A Be Happy Associação em consonância com a Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Capítulo V, do Art. 58, observa que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades do público alvo de educação especial.

A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de um a seis anos, durante a educação infantil.

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

...

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

...

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Da Gestão e Administração da Unidade Escolar

A gestão e administração da Instituição planejará e organizará o sistema educacional, tendo como base as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Há três modalidades de planejamento que estão intimamente interligadas e devem ser observadas no espaço educacional: o plano da escola, que é um documento maior, com orientações gerais em conformidade ao sistema de ensino e ao projeto pedagógico da escola; o plano de ensino, uma previsão de objetivos semestrais ou anuais, em que são especificados também os objetivos, conteúdos, os recursos, a metodologia e o processo de avaliação; e o plano de aula, que traz as especificidades relacionadas ao desenvolvimento dos conteúdos para uma determinada aula ou um conjunto de aulas (LIBÂNEO, 1994).

Conforme Silva (2008), é fundamental que o plano de ensino se pautem em alguns elementos:

- no estudo real da escola em relação ao contexto: o que demanda a caracterização do universo sociocultural, que evidencia os interesses e as necessidades dos educandos;
- na organização do trabalho didático propriamente dito, o que implica em:

- a) definir objetivos - em função do desenvolvimento de todos e de cada um;
- b) prever conteúdos/objetos do conhecimento - com critérios de seleção a finalidade de que eles atuem como instrumento de compreensão crítica da realidade;
- c) selecionar procedimentos metodológicos - considerando os diferentes níveis de aprendizagem e a natureza da área do conhecimento;
- d) estabelecer critérios e procedimentos de avaliação - considerando a finalidade de intervenção e retomada no processo de ensino e aprendizagem, sempre que necessário.

Por fim, salientamos que o planejamento escolar, via de regra, prevê, segundo Libâneo (2018, p. 126), as seguintes etapas gerais:

1. Diagnóstico e análise da realidade da escola: busca de informações reais e atualizadas que permitam identificar as dificuldades e suas causas, em relação aos resultados desejados ou esperados;
 2. Definição de objetivos e metas: compatibilizando a política e as diretrizes do sistema escolar com as intenções, expectativas e decisões da comunidade;
 3. Determinação de atividades e tarefas: a serem desenvolvidas em função das prioridades, recursos disponíveis, prazos estabelecidos e mecanismos de controle e avaliação.
- Tais etapas e atividades associadas comporão o processo de planejamento que será desenvolvido pela equipe escolar.

Cabe a gestão e administração da unidade escolar:

- Realizar a gerência dos recursos humanos que envolvem diretor, coordenador pedagógico, docentes, auxiliares de classe, auxiliares administrativos, cuidadores e funcionários atuantes na limpeza e conservação da unidade escolar;
- Atuar ativamente para a melhoria da prática educativa sempre em consonância com o que é preconizado na rede municipal de ensino;
- Elaborar e implementar projetos pedagógicos;
- Definir metas com a equipe escolar para otimizar a relação de ensino/aprendizagem;
- Controlar os recursos financeiros de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração;
- Gerir a parte educativa ao estabelecer as diretrizes do ensino, metas a serem atingidas e os conteúdos a serem trabalhados; e,
- Outras atividades que forem necessárias para garantir a efetividade do objeto da parceria.
- Garantir a participação da Equipe gestora em todas as reuniões de trabalho convocadas pela Secretaria da Educação. As reuniões têm como finalidade a orientação e o apoio referentes à Legislação Educacional e às Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e /ou capacitação em serviço.

Secretaria de Escola

A escola é uma organização que, como muitas outras, lida com pessoas. Sua peculiaridade está em ser a primeira instituição depois da família, que os cidadãos, ainda crianças, conhecem. Mais ainda, uma instituição que, em complemento às famílias, tem a missão de educar. A experiência

na escola contribui, positivamente, para desenvolver os sentimentos de confiança e satisfação, de pertencer à sociedade e de exercer a cidadania. A secretaria de escola é a porta de entrada da escola para a comunidade, o órgão de maior importância na produção e organização de informações usadas por alunos, professores e equipe técnico-administrativa. Para fora, inclui informações às autoridades públicas responsáveis pela administração de redes de ensino e pelas políticas públicas. A secretaria de escola é o setor que tem como principal função a realização de atividades de apoio ao processo administrativo-pedagógico, onde se concentram as maiores responsabilidades relativas à vida escolar do aluno e da própria instituição. Para tanto, faz-se imprescindível que, em cada estabelecimento de ensino, haja espaço físico adequado destinado aos serviços da secretaria. A secretaria de escola constitui-se centro das atividades administrativas e pode ser considerada como base para uma eficiente gestão escolar.

Atribuições da Secretaria de Escola

- Assistir os órgãos de administração, a direção e equipe pedagógica, o corpo docente, os funcionários do estabelecimento de ensino, pais, alunos e munícipes;
- Proceder à matrícula dos alunos;
- Controlar a frequência dos funcionários, arquivando documentação específica;
- Manter os registros atualizados dos prontuários dos alunos, professores e funcionários;
- Expedir documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros;
- Preparar a folha de pagamento do pessoal da escola;
- Encaminhar, ao órgão competente, os documentos de rotina e outros que forem solicitados;
- Representar o estabelecimento de ensino nas relações entre este e a comunidade escolar.

Vida legal do Estabelecimento de Ensino Atos Oficiais

São documentos expedidos por autoridade competente, contendo determinações para ordenar seu funcionamento: decreto, resolução, parecer, portaria e ato administrativo. Os atos oficiais fazem parte da vida legal do estabelecimento e são usados para expedição de documentação dos alunos e funcionários, devendo ser arquivados no estabelecimento de ensino para consulta, em local de fácil acesso ao público.

Autorização de funcionamento

É o ato oficial mediante o qual o poder público municipal permite o funcionamento de atividades educacionais em estabelecimento de ensino integrado ao Sistema Municipal de Ensino. Divulgar o Regimento Escolar, em local de fácil acesso e para conhecimento do público, uma vez que nele constam tais informações.

Arquivo escolar:

É um conjunto ordenado de papéis que documentam e comprovam o registro de fatos relativos à vida escolar dos alunos e da instituição de ensino. A secretaria escolar é responsável pelo arquivo, devendo ser organizado de forma que possa ser consultado com facilidade. Uma das condições

exigidas para regularização da instituição de ensino é a existência de arquivo, conforme disciplina o Parecer CNE nº 16/97, em seu artigo 2º, alíneas "a" e "b". Segundo o citado parecer, o arquivo se organizará em:

• Arquivo vivo, também denominado de movimento ou dinâmico que contém todos os documentos dos alunos matriculados no ano letivo em curso, bem como os que dizem respeito ao estabelecimento de ensino.

A equipe gestora organizará os prontuários de alunos com, no mínimo:

- a) Ficha de matrícula;
- b) Cópia da certidão de nascimento;
- c) Cópia da carteira de vacinação;
- d) Cópia do comprovante de endereço;
- e) Ficha descritiva do aluno,
- f) Relatórios específicos, quando necessário.

• Arquivo permanente, também denominado estático ou morto, que contém as pastas dos alunos transferidos ou concluintes.

O que contém – Arquivo vivo:

1. Prontuário do aluno;
2. Calendário escolar do ano letivo corrente;
3. Livro de registro de atas de resultados finais e etapas;
4. Pasta de correspondência recebida e expedida;
5. Regimento escolar;
6. Registro de frequência de pessoal;
7. Livro de registro de certificados e diplomas.

O que contém – Arquivo permanente:

Observar Deliberação CME 01/2009;

Todos os documentos indicados no arquivo vivo relativos aos anos letivos anteriores.

Condições de funcionamento

Instalação e materiais

Instalações: boa iluminação, espaço arejado e adequado, segurança contra roubos, violação e incêndios. Materiais e equipamentos: pastas suspensas, pastas AZ, materiais de expediente, arquivos de aço ou madeira com porta, estante de aço ou madeira sem porta, mesas e cadeiras, computadores, impressora, copiadora, telefone e internet.

Organização

O arquivo deve ser organizado de forma a possibilitar o fácil acesso aos documentos. Sugere-se que essa organização se faça por nível, modalidade, período, ano/série ou ciclo e por ordem alfabética. O profissional deverá estar preparado para identificar os documentos, assim como o momento da passagem de documentos do arquivo vivo para o arquivo permanente.

Documentos de Gestão Escolar

Matriz curricular

É o plano de trabalho pedagógico de cada curso: contém os objetivos do curso, o cronograma das atividades propostas e o desenvolvimento dos conteúdos.

Regimento Escolar

O regimento escolar é a lei maior da escola. Representa um pacto educativo que se firma entre escola e família, devendo, portanto, ser do conhecimento de toda a comunidade escolar. É, na verdade, o código de ética que norteará as relações dentro da escola. Nele constam todos os dados do estabelecimento de ensino: a estrutura organizacional da instituição (objetivos gerais e específicos), regime escolar (cursos ofertados), regime didático (normas para admissão, avaliação, promoção e retenção), normas de convivência social, aí incluídos os direitos, deveres e penalidades. É o conjunto das normas e regras que norteiam os procedimentos, os direitos e os deveres da equipe administrativa, professores e educandos. Embasamento legal do regimento escolar: Constituição Federal, LDB nº 9394/96, ECA – Lei nº 8069/90, Deliberação CME – normatizam o regimento escolar.

Documentação dos Alunos

Para atender ao cronograma do estabelecimento de ensino a secretaria observará as orientações seguintes:

- Organizar e arquivar os documentos e respectivas cópias nas pastas individuais dos alunos;
- Emitir, ao final do período letivo, as fichas individuais, "se for o caso" preenchidas e assinadas, que devem ser arquivadas nas pastas individuais;
- Expedir as guias de transferências, declarações ou certidões, acompanhadas de documentos necessários, quando solicitados;
- Expedir os históricos escolares;
- Se informatizada, manter cópias de segurança (back-up) dos dados da escola.
- Requerimento de matrícula do aluno do ano em curso;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Ficha individual;
- Declarações;
- Foto 3 x 4;
- Carteira de vacinação;
- Certidão de reservista, se for o caso;
- Título de eleitor, com comprovação de voto na última eleição;
- Atestados médicos (quando houver);
- Comprovante de endereço (ou declaração mediante documento comprobatório);
- Requerimentos diversos;
- Quaisquer outros documentos referentes à vida escolar do aluno, de acordo com as normas da Secretaria da Educação.

Escrituração escolar e sua importância



Conceito: escrituração escolar é o registro sistemático dos fatos e dados relativos à vida escolar do aluno e da unidade escolar, com a finalidade de assegurar, em qualquer época, a verificação:

- da identidade de cada aluno;
- da regularidade de seus estudos;
- da autenticidade de sua vida escolar;
- do funcionamento da escola.

Ela é importante porque registra todos os fatos relativos à vida escolar dos alunos e da instituição de ensino, portanto, os procedimentos deverão estar registrados e impressos pelo sistema/programa vigente na época. O trabalho de escrituração deve ser realizado com cuidado, para evitar equívocos e assegurar sua fidedignidade. A fidedignidade na escrituração escolar é uma questão de responsabilidade. Observar Deliberação CME n.º 01/2013.

Histórico Escolar

É o documento que registra a vida escolar do aluno,

Deve ser preenchido, devidamente datado e assinado pelo Secretário de escola e pelo Diretor da unidade escolar, com seus respectivos carimbos, deve ainda ser feita uma cópia reprográfica, sendo o original entregue ao responsável pelo aluno e a cópia arquivada em sua pasta.

O registro das notas (ou menções) deve ser de acordo com o das Atas de Resultados Finais. Atentar quanto ao lançamento, no histórico do registro das notas, os alunos que foram promovidos pelo Conselho de Classe/Série/ Termo. Deve-se respeitar o que dispõe o regimento escolar quanto à promoção.

O registro de carga horária deve ser de acordo com a estabelecida na Matriz Curricular aprovada e operacionalizada. O histórico escolar não deve conter rasuras, espaços em branco ou aplicação de corretivos.

Transferência

Casos de transferência

- A transferência poderá ocorrer em momentos distintos:
- Durante o ano letivo;
- Após o término do ano letivo.

Quando a transferência ocorrer durante o ano letivo, deverá ser observado com atenção o preenchimento do histórico escolar das séries/ano/ciclo/nível, no qual constará a expressão " cursando " no espaço devido. No verso do formulário, quando da expedição do documento, no decorrer do ano letivo, ou seja, " cursando ", deverão ser registrados os resultados obtidos até a data de expedição, como também todas as observações pertinentes à situação do aluno.

Quando a transferência ocorrer após a conclusão do ano letivo, a escola de origem expedirá o histórico escolar, devidamente preenchido com as especificações cabíveis e, quando for o caso, acompanhado de certificado de conclusão do curso (que poderá fazer parte do histórico).

A transferência ex officio (Lei n.º 9.536 de 01/12/97) "será efetivada, entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano, independentemente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público civil ou militar estudante ou seu dependente estudante,

se requerida em razão comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora ou para a localidade mais próxima desta". Cabe à SEDU homologar a transferência.

Diário de classe

O diário de classe é um instrumento de gestão e de escrituração escolar que acompanha e controla o desenvolvimento da ação do professor. Relaciona todos os alunos matriculados por série, ciclo ou etapa, turno e turma, registra o rendimento escolar, frequência, conteúdos programáticos, dias letivos, feriados, carga horária prevista na matriz curricular.

Digitação de notas e encerramento do bimestre

Cabe à secretaria fazer o encerramento do bimestre no sistema, após a digitação de notas e faltas realizada pelo professor.

Calendário Escolar

É o cronograma composto de todas as atividades escolares, inclusive as extraclasses, a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo, tais como: aulas, festividades, datas comemorativas, planejamento, capacitação, entre outros. O calendário prevê, inclusive, os períodos de recesso escolar e de férias. Organizarmos os anos letivos conforme o ano civil. A creche elaborará seu calendário respeitando resolução da SEDU, determinando início e término do ano letivo, bem como orientações quanto à elaboração do mesmo. Caberá ao setor competente da SEDU homologar o calendário, o qual deverá ser encaminhado, conforme prazo, assinado pelo Diretor, Conselho de Escola e Supervisor de Ensino da unidade.

De acordo com a Lei Nº. 9394/96, que estabelece a carga horária anual mínima de 800 horas distribuídas por no mínimo 200 dias de efetivo trabalho educacional.

FORMAÇÃO CONTINUADA

A equipe gestora da instituição organizará horários de acordo com o previsto em Legislação vigente e normativos. A formação teórica é a reflexão e a avaliação das atividades pedagógicas desenvolvidas para professores e profissionais escolares, sendo assim a formação continuada dos profissionais tem a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação. Sendo que a capacitação será ministrada fora do horário de trabalho.



Documentos administrativos

Identificação	Como se organiza	O que deve conter
Livros de protocolo	Por período e assunto: documentos recebidos e expedidos	Registro de entrada e saída de documentos, correspondências, com data e assinatura de quem recebeu.
Inventário de equipamentos e material permanente	Ordem cronológica crescente	Registro de tombamento (com entrada e saída) de todos os equipamentos e materiais permanentes da escola.
Livro de Ata dos Resultados Finais	Por ano, série, ciclo, nível, turno e turma e ordem alfabética (de acordo com a certidão de nascimento ou casamento)	Registro dos resultados finais por aluno, rendimento escolar, frequência, notas ou menções durante o ano letivo e Atas Especiais, quando necessárias.
Livros de Atas do Conselho de Classe / Série / Termo, do Conselho da Escola, do Grêmio Escolar, APM, HTP e Reuniões de Equipe e/ou Pedagógicas.	Por ano e por segmento	Registro das reuniões realizadas pelo colegiado e assembleias. Importante: as atas serão datadas e assinadas por quem a secretariou e pelos presentes.
Livro de Frequência	Por ano, por categoria e por ordem alfabética	Registro da frequência diária dos professores e funcionários da escola.
Livro de Atas Especiais	Por ano/série	Registro da regularização da vida escolar do aluno, como complementação de estudos, classificação, reclassificação, aproveitamento de estudos e progressão parcial.
Censo Escolar	Por ano/série, ciclo, nível, turma e turno e modalidade	Formulários estatísticos do MEC, devidamente preenchidos.
Relatório anual de atividades	Por ordem alfabética, série, ciclo, nível, turma e turno e modalidade de ensino	Cópia das atas de resultados finais relativos ao ano anterior, contendo o rendimento do aluno na disciplina e situação final de cada aluno; cópia das atas especiais; relação de professores com as respectivas habilitações e pessoal técnico administrativo.
Prontuário do aluno	Por ano e por turma	Todos os documentos referentes à vida escolar do aluno e a ficha individual de cada ano cursado.



Da matrícula

Matrícula é o processo pelo qual se efetiva o vínculo do aluno com a instituição de ensino e será realizada pelo Responsável Legal, quando se tratar de aluno menor de idade. A matrícula é exigida para o acesso de todos os alunos a qualquer etapa ou modalidade de ensino.

O movimento da matrícula é também o de contato do aluno com a escola. É a oportunidade para a família conhecer a escola, seu projeto pedagógico e o regimento escolar, bem como as competências e responsabilidades mútuas.

A matrícula celebra um pacto entre a família e a escola. Daí a necessidade de, neste momento, tornar conhecidos os instrumentos de gestão escolar. São eles que darão rumo à ação educativa. O trabalho relacionado com a matrícula pode ser dividido em etapas:

Organização: momento de planejar a matrícula.

- Estabelecer o número de vagas por série, ciclo, nível, turma, turno e modalidade, resguardando as vagas dos retidos e veteranos, observando o número de salas disponíveis, mobiliário suficiente e adequado;
- Indicar o servidor ou servidores que participarão do processo de matrícula e capacitá-los para a efetivação da matrícula e orientação aos Pais/Responsável Legal/Tutores para o preenchimento de fichas e formulários;
- Divulgar para a comunidade o cronograma/edital para a matrícula;
- Providenciar requerimentos e fichas de matrícula, regimento escolar e materiais de expediente para a efetivação da matrícula.

Efetivação da matrícula

Exige-se extrema atenção para a leitura e cópia dos dados pessoais dos alunos, que devem ser retirados da certidão de nascimento ou casamento para preenchimento do requerimento de matrícula. Deve-se recolher cópia dessas certidões para constar na prontuário do aluno. Solicitar cópias da cédula de identidade, CPF, do título de eleitor e da carteira de reservista (se for o caso).

Matrícula por transferência

Quando o aluno é recebido de outro estabelecimento de ensino, deverá ser apresentada a declaração de transferência da escola de origem, documentos pessoais e, num prazo máximo de 30 dias, o histórico escolar.

Processamento

Momento da efetivação da matrícula, organizar e arquivar os documentos escolares.

A documentação escolar dos alunos atendidos pela parceria, será organizada conforme Decreto CMU nº 26.419 de 20 de outubro de 2021

No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais deverão preencher formulário específico, constando dados e informações pessoais, entregar na Instituição Educacional uma foto 3X4 da criança e cópias, acompanhadas dos respectivos originais ou cópia autenticada, dos seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento da criança;

II - Comprovante de residência no Município de Sorocaba atualizado em nome dos pais e/ou responsáveis legais;

III - Carteira de Vacinação atualizada;

IV - Cartão do SUS da criança;

V - CPF e RG ou documento oficial com foto dos pais ou responsáveis legais;

VI - Comprovante judicial de guarda ou termo de tutela, se for o caso;

VII - Laudo médico, para a comprovação do critério previsto no inciso V, do artigo 5º deste Decreto, se for o caso;

VIII - Laudo médico, para a comprovação do critério previsto no inciso VI, do artigo 5º deste Decreto, se for o caso;

IX - Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social de acordo com o inciso VII, do artigo 5º deste Decreto, sendo o caso;

X - comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis legais, se for o caso:

- a) Carteira de Trabalho constando contrato de trabalho e comprovante de rendimentos (holerite);
- b) Trabalhadoras autônomas ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de Microempresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;
- c) Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal.
- d) Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal de Sorocaba e residente neste Município.

Renovação de Matrícula:

- Atualização da ficha de matrícula;
- Alteração de endereço, caso necessário, com comprovante;
- 1 (uma) foto 3 x 4.

O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na Instituição Educacional, no prazo estipulado no edital do ano corrente, ensejará no cancelamento da vaga disponibilizada e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.

A criança que não comparecer à Instituição Escolar durante o ano letivo, sem justificativa dos pais ou responsáveis legais, por 15 (quinze) dias consecutivos, será considerada desistente e terá a vaga preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação:

Parágrafo único. O afastamento da criança motivado por situações particulares poderá ser concedido pela Direção da Instituição Escolar, desde que registrado em impresso próprio da unidade escolar e arquivado no prontuário do aluno.

VII - Da Transferência

Havendo interesse, os pais e/ou responsáveis legais poderão solicitar transferência de crianças regularmente matriculadas nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino e nas Instituições conveniadas com o Município que atendem a etapa da Educação Infantil - Creche, conforme previsto em Edital publicado no Jornal do Município.

Parágrafo único. Uma vez concedida a transferência, a mesma não poderá ser cancelada.

VIII - Das disposições finais.

As vagas serão oferecidas para as crianças, cujos pais ou responsáveis legais comprovem residir no Município de Sorocaba.

As crianças não contempladas com vagas permanecerão na lista de classificação do Cadastro Municipal Unificado. Os pais ou responsáveis legais deverão acompanhar os demais resultados, conforme previsto em calendário próprio, disponível no site da Secretaria da Educação.

A criança, cujos pais ou responsáveis legais não efetuarem a matrícula dentro do prazo determinado, conforme previsto em Edital publicado no Jornal do Município, sairá da lista de classificação do Cadastro Municipal Unificado e deverá realizar uma nova inscrição no Cadastro Municipal Unificado.

O preenchimento das vagas nas Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil - Creche respeitará a relação de quantidade criança/adulto, a faixa etária e o espaço físico de cada Instituição Educacional.

Poderão ser inscritas crianças a partir dos três meses de idade. As crianças contempladas com a vaga somente poderão frequentar a unidade de ensino a partir dos quatro meses de idade, exceto aquelas, cuja mãe ou responsável legal possua licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias. Terão direito ao acesso à mesma Instituição Educacional irmãos que forem contemplados para fins de matrícula.

Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Secretário (a) da Educação de Sorocaba.

Quanto ao módulo Adulto X Criança

Seguimos a Deliberação CMESO nº 6/2020.

O agrupamento de crianças da Educação Infantil tem como referência a especificidade da Proposta Pedagógica, o espaço físico e a faixa etária, observada a relação numérica entre crianças e profissionais envolvidos com a educação infantil, atendendo a seguinte relação por sala/profissional/criança:

- I- Crianças de 0 a 1 ano – máximo de 18 crianças por turma, sendo a relação de, no máximo, 6 crianças por profissionais envolvidos com a educação infantil;
- II- Crianças de 1 a 2 anos – máximo de 25 crianças por turma, sendo a relação de, no máximo, 7 crianças por profissionais envolvidos com a educação infantil;
- III- Crianças de 2 a 3 anos – máximo de 25 crianças por turma, sendo a relação de, no máximo, 8 crianças por profissionais envolvidos com a educação infantil;
- IV- Crianças de 3 a 4 anos – máximo de 30 crianças por turma, sendo a relação de, no máximo, 15 crianças por profissionais envolvidos com a educação infantil;
- V- Crianças de 4 a 5 anos – máximo de 25 crianças por turma, sendo a relação de, no máximo, 25 crianças por profissionais envolvidos com a educação infantil;

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE

Metas quantitativas e qualitativas <i>De acordo com o quadro abaixo</i>	Parâmetros <i>Instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas.</i>	Indicadores <i>Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta.</i>	Periodicidade da avaliação das metas <i>Prazos em que a meta será avaliada.</i>
---	---	---	---

Metas Qualitativas e Quantitativas

- *Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;*
- *Gerir o Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;*
- *Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos*
- *Manter o quadro de recursos humanos durante a vigência do termo de colaboração;*
- *Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;*
- *Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;*
- *Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da instituição;*



- *Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;*
- *Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da instituição a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças, seguindo todas as normas sanitárias legalmente exigidas para todos os ambientes da escola;*
- *Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;*
- *Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição e a família;*
- *Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;*
- *Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;*
- *Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;*
- *Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com o plano de trabalho apresentado à Secretaria da Educação, os documentos norteadores das práticas pedagógicas e as diretrizes da Secretaria da Educação;*
- *Atender as crianças encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidos pela instituição, garantindo seus direitos de aprendizagens e seu desenvolvimento integral.*

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil para os sistemas educacionais deverão contemplar aspectos unanimemente apontados como relevantes para a melhoria permanente da qualidade do atendimento às crianças, a saber:

- as políticas para a Educação Infantil, sua implementação e acompanhamento;
- as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil;
- a relação estabelecida com as famílias das crianças;
- a formação regular e continuada dos professores e demais profissionais;
- a infra-estrutura necessária ao funcionamento dessas instituições.

A finalidade de definir os parâmetros de qualidade está relacionada ao intuito de estabelecer os requisitos necessários para uma Educação Infantil que possibilite o desenvolvimento integral e integrado da criança até os 5 anos de idade, em seus aspectos físico, motor, psicológico, intelectual, cognitivo, socioemocional e comportamental.

INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- planejamento institucional;
- interações;



- multiplicidade de experiências;
- promoção de saúde;
- infraestrutura;
- formação dos profissionais;
- participação da família e rede de proteção social.

A estrutura dos parâmetros aqui apresentados está organizada da seguinte forma:

PARÂMETROS	INDICADORES
GESTÃO DOS SISTEMAS E REDES DE ENSINO	Princípios : 1.1) Gestão de acesso, oferta e matrícula; 1.2) Sistema de Ensino/Rede de Ensino
FORMAÇÃO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Princípios : 2.1) Seleção, carreira e valorização dos Professores e profissionais 2.2) Formação inicial e continuada dos Professores e profissionais 2.3) Condição de trabalho dos Professores e profissionais da educação
GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Princípios : 3.1) Planejamento e avaliação 3.2) Projeto Pedagógico 3.3) Transições(Casa- Instituições: ano a ano: entre etapas) 3.4) instancias Colegiadas 3.5) Promoção da Saúde, bem-estar e nutrição
CURRÍCULOS, INTERAÇÕES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	Princípios : 4.1) Campos de Experiência : Multiplicidade de Experiências e Linguagens 4.2) Qualidade das Interações 4.3) Intencionalidade Pedagógicas 4.4) Observação, planejamento, documentação e reflexão das práticas pedagógicas e dos aprendizados das crianças
INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE	Princípios : 5.1) Relação com a Família e a Comunidade
INTERSETORIALIDADE	Princípios : 6.1) Rede de Proteção Social



ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS	7.1) Organização dos espaços de aprendizagem e desenvolvimento 7.2) Insumos pedagógicos e materiais.
INFRAESTRUTURA	Princípios : 8.1) Localização e entorno, características do terreno, serviços básicos, condições de acesso à edificação e condicionantes físicos ambientais 8.2) Programa de Necessidades, setorização, fluxos, áreas e proporções entre ambientes.

A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Be Happy Associação Educacional de Sorocaba está situada no Bairro da Vila Hortência, que teve sua origem com a formação da chácara do Quinzinho de Barros, atual sede do Museu Histórico Sorocabano, atingiu seu auge com a chegada dos imigrantes espanhóis no final do século XIX. Trata-se de um dos primeiros bairros de Sorocaba e preserva em suas ruas e personagens, importante parcela da história e costumes da cidade. Formada por uma população idosa de Sorocaba. A Instituição atenderá crianças do bairro e das circunvizinhanças.

Garantir o acesso à educação infantil às crianças até os cinco anos de idade é um dever do estado assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 208, inciso IV, Estatuto da Criança e do Adolescente, art 4, inc. IV; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art.4º, inciso II e art.30; Plano Nacional de Educação, para assegurar a garantia do direito constitucional à Educação, a prefeitura através da Secretária Municipal de Educação estabelece como solução alternativa a realização de parcerias com entidades filantrópicas, vinculadas à área de educação, sem fins lucrativos, usando como regime jurídico de formalização os termos de colaboração, que envolve a transferência de recursos nos termos da Lei 13019/14.

O regime jurídico de que trata a Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

A Be Happy Associação Educacional de Sorocaba, desenvolve projetos diários em todas as etapas sendo do Creche I ao Creche III, compreendendo crianças de 0 ano à quatro anos de idade, respeitando a educação em sua integralidade, entendemos que o cuidado principalmente com crianças muito pequenas são indissociáveis ao processo educativo, estabelecendo em todos os seus projetos a relação afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural dos alunos. Valorizando sempre a escuta o diálogo tanto com o aluno quanto com os responsáveis. Promovendo projetos além dos já planejados, valorizando a curiosidade dentro de sala de aula e ouvindo a criança em seus pensamentos e desejos, valorizando projetos a ser escolhidos pelas crianças, respeitando e valorizando seus pensamentos.

A Escola desenvolve uma rotina, desde a entrada do aluno onde são acolhidos por seus professores respeitando a singularidade de cada aluno, ouvindo a fala de seus responsáveis caso seja necessário.

A Escola possui um cronograma de atividades que é confeccionada todo início do ano, onde os professores seguem diariamente. Acima da rotina onde se lê Atividade Pedagógica, compreendemos todas as atividades diárias onde as crianças participam do parque, brinquedoteca, biblioteca, sala de vídeo, quadra de esportes, área para gincanas, brincadeiras, aula de Educação Física, aula de inglês, aula de música (instrumentos musicais) para desenvolver e despertar a imaginação das crianças, espaço horta que criamos um projeto para que as crianças plantem, cuidem e depois saboreie o produto plantado.

Sendo assim entendemos que as crianças são direcionadas sempre com muita atividade de ludicidade e aprendizado, favorecendo a igualdade e oportunidade a todos.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADE OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS E PERIODICIDADE

O início e término de cada uma das metas a serem realizadas, será desenvolvida durante todo período de vigência do termo de colaboração, a partir da data de assinatura até o limite de 60 (sessenta) meses.

1-Manter a atualização de dados cadastrais e de manutenção da matrícula conforme a capacidade de alunos com efetivo registro na SED, até penúltimo dia útil de cada mês do ano letivo de 2025.

Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta:

Relatório será gerado de janeiro a dezembro todo dia 30 do mês em exercício pelo sistema SED.

2-Matricular novos alunos sempre que houver vacância, até o quinto dia contado após a comprovação documental da motivação da vaga, considerando as normativas que regem o sistema SED, bem como, as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta:

Relatório será gerado de janeiro a dezembro no sistema SED matrículas de alunos e verificação diária de vagas.

3-De janeiro a dezembro, manter prontuário físico de 100% dos alunos matriculados com dados cadastrais atualizados.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Observação de arquivo

4-Nos meses de março, agosto e dezembro, manter no prontuário de 100% dos alunos, a atualização da carteira de vacinação das crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Solicitar aos responsáveis por meio de agenda escolar e reuniões de pais, a obrigatoriedade da entrega da carteira de vacina atualizada nos meses de março, agosto e dezembro.

5-De janeiro a dezembro, manter registro físico da frequência de alunos, por turma, anotando inclusive se houver justificativa de ausência.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Diário de classe por turma. Os alunos que saem por alguma enfermidade é anotado no registro o motivo, horário e assinatura do responsável.

6- De janeiro a dezembro manter comunicação com os pais e ou responsável legal, informando a rotina do aluno em relação ao dia do mesmo na escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Agenda do aluno e pesquisa de satisfação dos pais e ou responsáveis legais.

7- De janeiro a dezembro manter registros de intercorrências envolvendo a saúde da criança com assinatura de ciência dos pais e ou responsáveis legais quanto a comunicação devida.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Livro de ocorrências por turma, com livre acesso aos interessados no processo de auditoria e ou dos órgãos de controle e fiscalização.

8- De janeiro a dezembro, selecionar uma atividade com descritivo claro da intencionalidade pedagógica para registro dos projetos e atividades pedagógicas executadas que mais se destacam, de cada segmento (Creche I, Creche II e Creche III), as quais serão desenvolvidas no âmbito da escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Portfólio Administrativo-pedagógico da escola, bem como redes sociais.

9- Realizar de janeiro a dezembro registro do acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Ficha individualizada de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

10- Semanalmente de janeiro a dezembro desenvolver planejamento das atividades a serem executadas com os alunos, por turma.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Acompanhamento através do Caderno de registros de Planejamento do professor. A escola acompanha através do semanário dos professores onde são desenvolvidas as atividades programadas.

11- Nos meses de janeiro, julho e dezembro realizar reunião de pais para comunicar sobre as atividades e aprendizagens intencionalmente planejadas desenvolvidas, entregando para ciência dos mesmos um portfólio do aluno contendo as informações sobre suas conquistas.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Reunião indicada através de Calendário Escolar e entrega de portfólio da criança com livre acesso aos órgãos de controle e fiscalização.

12- Nos meses de março e Outubro, realizar encontros com famílias de forma que recebam orientação sobre a importância das brincadeiras e da leitura, concepção de Educação Criativa, para o desenvolvimento infantil.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Encontros indicados através de calendário Escolar e Listagem de presença de famílias com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros.

13- De janeiro a dezembro realização de encontros de formação continuada com todos os profissionais escolares, com temas que evidenciem o conteúdo da Resolução CNE/CEB 05/2009, de forma que essas reflexões fortaleçam as práticas cotidianas

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Temas elencados no Plano de Trabalho, Listagem de presença dos profissionais escolares com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros. Capacitação através de cursos ofertados pela secretaria municipal da educação e profissional habilitado onde em 2025 a Instituição fará a contratação do mesmo, sendo que será realizado fora do horário de trabalho.

14- Janeiro, maio, agosto e outubro será avaliada a necessidade de reorganizar a rotina promovendo que as turmas se desloquem nos espaços internos e externos, os quais intencionalmente organizados provocam amplos movimentos.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Rotina elaborada afixada em local visível com data de reorganização da mesma, se necessário.

15- De janeiro a dezembro manter a organização de materiais, objetos, brinquedos de forma que estes fiquem acessíveis ao manejo de todas as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Registro fotográfico e registro da observação ativa do professor em relação às interações das crianças, os espaços e os recursos disponíveis.

16- De janeiro a dezembro manter a organização de espaços materiais, objetos, brinquedos com instruções usando a comunicação alternativa para todas as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Comunicação alternativa usada nos espaços internos e externos do ambiente escolar.

17- Para o início do ano letivo, janeiro de 2025, projeto de acolhida elaborado junto aos professores (processo de adaptação escolar), prevendo a família efetivamente presente neste processo, de forma aplicá-lo sempre neste processo, de forma a aplica-lo sempre que do ingresso (primeira vez da criança) na escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Incluir o projeto de adaptação na rotina do cotidiano escolar, entregado projetos as novas famílias no momento da primeira reunião de apresentação da escola e da proposta pedagógica, a qual deve ser realizada antes do início dos novos alunos.

18- Ao longo do ano letivo de janeiro a dezembro em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças durante o ano letivo, serão abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta

Planejamento diário, de janeiro a dezembro, de atividades em consonância com o ato criador do aluno e seu protagonismo/presença do brincar e do jogo como fonte de aprendizagem. Trabalho lúdico com música, ouvir as necessidades dos alunos para um desenvolvimento de qualidade.

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A Associação Be Happy Educacional de Sorocaba conta com um amplo espaço físico, o que viabiliza uma diversidade de atividades fora da sala de aula. Oferece uma rotina para cada turma, oferecendo atividades diferenciadas ao longo da permanência na instituição. Os docentes são orientados a utilizar diversidade de material, buscando constantemente trabalhar com o lúdico. Segue quadro de rotina diária da escola:

<u>CRECHE I</u>	<u>Recepção dos alunos</u> <u>Higienização e troca dos bebês</u> <u>Café da Manhã</u> <u>Soninho</u> <u>Atividade Pedagógica (banho de sol, área externa)</u> <u>Hora da fruta/água</u> <u>Almoço</u> <u>Soninho</u> <u>Mamadeira</u> <u>Atividade Pedagógica</u> <u>Jantar</u>	<u>Lenços umedecidos, sabonete líquido, fraldas, material para higienização da troca.</u> <u>Mamadeiras</u> <u>Colchonetes e lençóis, berços e bebê conforto.</u> <u>Brinquedos emborrachados, tatame de E.V.A, material pedagógico como livro para bebês, bolinhas coloridas, material para confecção de brinquedos reciclados, etc...</u> <u>Talher pequeno, vasilhas, copinhos com tampas.</u>
<u>CRECHE II</u>	<u>Recepção dos alunos</u> <u>Higienização e troca dos bebês</u> <u>Café da Manhã</u> <u>Atividade Pedagógica</u> <u>Almoço</u> <u>Soninho</u> <u>Leite</u> <u>Atividade Pedagógica</u> <u>Jantar</u>	<u>Lenços umedecidos, sabonete líquido, fraldas, material para higienização da troca.</u> <u>Mamadeiras</u>
<u>CRECHE III</u>	<u>Recepção dos alunos</u> <u>Café da Manhã</u> <u>Sala de Aula</u> <u>Almoço</u> <u>Soninho</u> <u>Mamadeira</u>	<u>Refeitório, onde existem mesas e bancos para acomodação dos alunos desse seguimento.</u> <u>Como existem salas para cada turma deixam seus pertences</u>

	<u>Atividade Pedagógica</u> <u>Jantar</u> <u>Despedida</u>	<u>e começam as Atividades</u> <u>Pedagógicas.</u>
--	--	---

FORMAÇÃO CONTINUADA

A equipe gestora da instituição organizará horários de acordo com o previsto em Legislação vigente e normativos. A formação teórica é a reflexão e a avaliação das atividades pedagógicas desenvolvidas para professores e profissionais escolares, sendo assim a formação continuada dos profissionais tem a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação. Sendo que a capacitação será ministrada fora do horário de trabalho.

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

O prazo de vigência do termo de colaboração será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo de Colaboração.

A vigência poderá ser prorrogada por períodos iguais ou inferiores, sempre de acordo ao período do ano no qual são desenvolvidas as atividades escolares efetivas, a critério da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante a apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho específicos para cada exercício, além das obrigações com relação à prestação de contas dos recursos recebidos.

A Organização da Sociedade Civil poderá se opor à prorrogação mediante manifestação expressa e oficial, recepcionada pela Administração Pública em até 60 (sessenta) dias.

A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração Pública não gerará à Organização da Sociedade Civil direito a qualquer espécie de indenização.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E IDOSOS

A creche possui um ambiente com infraestrutura apropriada a natureza das atividades ofertadas, em consonância com o art. 13 da Deliberação CME nº 01/2008, com espaço físico compatível com a quantidade de vagas a serem ofertadas.

O prédio conta com rampas de acesso com proteção, portas, corredores e espaços amplos e interligados que garantem o fluxo de acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e que ofereçam condição de alcance e utilização, com segurança e maior autonomia.

OBJETIVO GERAL

Atender as crianças encaminhadas pela Secretaria da Educação, considerando a demanda da unidade escolar, conforme disposto no Cadastro Municipal Unificado, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, que promova o desenvolvimento integral das crianças, garantindo seu bem-estar e aprendizado, por meio de uma gestão colaborativa entre o Poder Público, Instituição e Comunidade, assegurando a participação ativa de todos os envolvidos na criação de uma base sólida para o futuro educativo e social.



Assegurar a oferta de vagas na educação Infantil, com atuação prioritária na faixa etária de um a três anos de idade, de forma inclusiva e equitativa de qualidade, implementando a proposta curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular e legislação vigente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Alinhado à perspectiva de **Educação Integral do aluno** proposta pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que diz respeito à inteligência emocional. A Pedagogia propõe aos alunos uma abordagem que envolve o autoconhecimento, a autonomia e o exercício da responsabilidade e da convivência ao longo do processo de aprendizagem. Dessa forma, está vinculada às 3 competências gerais de aspecto socioemocional propostas pela Base:

- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Além do aspecto socioemocional a Instituição objetiva:

- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentaria, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
- Gerir o Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos
- Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;
- Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
- Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
- Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;



Be Happy
Associação Educacional
de Sorocaba

BERÇÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL I

- Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
- Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.
- Garantir a criança matriculada na unidade escolar, seus direitos básicos como brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação, interação e desenvolvimento educacional e integral;
- Favorecer a crianças através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas.

ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

Endereço Rua Newton Prado nº 350 Vila Hortência Bairro: Sorocaba - CEP 18020-210.
Telefone (15) 33461296 / (15) 996646559

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

- I. O horário de funcionamento administrativo da Instituição compreende das 07h30 às 17h30 de segunda a sexta feira.
- II. Horário de atendimento aos alunos das 07h00 às 16:30

O horário de atendimento pedagógico aos alunos será:

- I. Creches-crianças de 0 a 3 (três) anos de idade:
Conforme legislação que prevê jornada integral de no mínimo 07 horas/dia a escola atende os alunos durante 09 horas /dia, sendo a entrada das 07h00 até 07h45 e saída às 16h30.



INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

Quantidade de salas	Etapas de atendimento	Total de alunos atendidos por Turma
Sala I	CRECHE I	22
Sala II	CRECHE I	21
Sala III	CRECHE II	25
Sala IV	CRECHE III	30
Sala V	CRECHE III	30

RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO MENSAL E SEMANAL	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA	FORMA DE CONTRATAÇÃO ADMITIDA
Diretor de escola	1	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação	40 h semanais 160 h mensais	8h às 17h	CLT
Profissional de Apoio	1	Ensino Médio Completo	44 h semanais 176 h mensais	Jornada admitida entre 7h às 17h, organizado para garantir o atendimento aos alunos com necessidades especiais	CLT
Profissional de Limpeza	2	Ensino Fundamental	44 h semanais 176 h mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo o atendimento da unidade escolar	CLT
Coordenador Pedagógico	1	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação	40 h semanais 160 h mensais	8h às 17h	CLT
Auxiliar Administrativo	1	Ensino Médio Completo	44 h semanais 176 h mensais	8h às 17h	CLT
Auxiliar de Classe	12	Ensino Médio Completo	44 h semanais 176 h mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h	CLT
Professor	5		22 h semanais 88h mensais	Manhã 7h às 11:30min	CLT



		Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental			
Professor Atendimento às crianças com deficiência	1	Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	22 h semanais 88h mensais	Tarde: 12h30 min às 17h	CLT

RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de bens de consumo destinados direta e indiretamente à criança:

- Materiais de higiene e limpeza, tais como álcool líquido, álcool gel, desinfetante, detergente, limpa vidros, papel higiênico, sabão em pó, pá de lixo, vassouras, entre outras;
- Materiais para utilização em pequenos reparos predial e de equipamentos, conforme necessidade;
- Material de expediente para uso na área administrativa da unidade escolar, tais como papel sulfite, canetas, lápis, clips, grampos, papéis diversos, entre outros;
- Materiais pedagógicos, tais como DVDs, livros, bonecas, jogos educativos adequados à faixa etária, fantasias e outros materiais destinados ao trabalho pedagógico;
- Material para o trabalho de corpo e movimento realizado com as crianças;
- Aquisição de tecidos para a confecção de material pedagógico, fantasias, cortinas para sala de aula, toalhas para recinto dos alunos e para mesas de refeitório e outros que se destinem ao bem estar das crianças;
- Aquisição de tapetes, colchões, colchonetes, roupa de cama, mesa e banho, cortinas, capas para colchão e colchonete destinado às crianças;
- Outros materiais que a instituição considere pertinente à prática pedagógica.

Serviços destinados direta e indiretamente à criança:

- Serviços e/ou produtos de desinsetização, detetização e /ou desratização;
- Utilidade pública: água, luz, internet e telefone;

- c) Serviços de Contabilidade;
- d) Aluguel do imóvel da referente parceria;
- e) Manutenção Civil, hidráulica, elétrica, pintura, entre outros;
- f) Manutenção de equipamentos como máquina de lavar, secar, fogão, geladeira, freezer, recarga de extintores, e outros;
- g) Manutenção de mobiliários;
- h) Manutenção de equipamentos de informática e eletroeletrônicos;
- i) Manutenção de brinquedos de playground;
- j) Serviços terceirizados tais como portaria, limpeza e cuidados.

FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

O Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas pactuadas e as legislações pertinentes, respondendo cada um dos partícipes pelas consequências de sua inexecução, seja ela total ou parcial.

Compete ao Gestor, nomeado pela Portaria SEDU nº 24/2022, ou por quem venha a ser designado em eventual alteração posterior, o controle e fiscalização da execução administrativa do Termo de Colaboração.

Compete aos Fiscalizadores, nomeados pela Portaria SEDU nº 24/2022, ou por quem venha a ser designado em eventual alteração posterior, suporte ao gestor junto à fiscalização.

Compete à Divisão de Alimentação Escolar coordenar e fiscalizar as obrigações decorrentes do fornecimento de alimentação.

Compete à Divisão de Educação Básica promover o controle da quantidade de alunos atendidos pela parceria.

Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria SEDU nº 38/2022, auxiliar a fiscalização do Termo, realizando o monitoramento e avaliação técnica e pedagógica desta parceria, através da análise qualitativa dos serviços, com a apresentação de relatórios trimestrais ao Gestor.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

Visitas técnicas in loco, com acesso irrestrito aos locais de execução do serviço;

Reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;

Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

O Gestor emitirá parecer periodicamente quanto ao serviço executado. Concluindo o parecer pela aprovação da execução do serviço em acordo com o Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, proceder-se-á com a manutenção integral dos repasses da parceria. Concluindo o parecer pela aprovação parcial da execução do serviço em acordo com o Termo e respectivo Plano de Trabalho, proceder-se-á, proporcionalmente aos apontamentos, com


o repasse da parceria. Concluindo o parecer pela reprovação da execução do serviço, proceder-se-á com a suspensão do repasse e aplicação das medidas cabíveis.

A prestação de contas obedecerá aos prazos e valores apresentados na Planilha Orçamentária além das condições assinaladas pela Administração Pública e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência à época da prestação, sob pena de suspensão dos repasses.

As contratações de bens e serviços pela Organização da Sociedade Civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública, observarão os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

A Organização da Sociedade Civil apresentará ao Município mensalmente, impreterivelmente até o décimo dia do mês seguinte ao mês de referência da parcela recebida, em papel timbrado da mesma, a prestação de contas da aplicação dos recursos repassados de acordo com os artigos 34 a 38 e 46 a 51 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, sendo que esta deverá conter, minimamente:

- Ofício de encaminhamento;
- Demonstrativo de Execução Financeira, com as receitas e despesas, bem como as aplicações financeiras;
- Relação de Pagamentos Efetuados, com os dados da Organização da Sociedade Civil;
- Originais e cópias legíveis para autenticação dos documentos e comprovantes de despesas, devidamente assinados pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil e carimbados com os seguintes dizeres: "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDU – CEI XXX", e ter a indicação do número do Termo de Colaboração;
- Para fins de prestação de contas, serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, danfes, recibos de pagamento a autônomo – que conste no mínimo identificação completa do prestador de serviço, número do PIS, Número de Inscrição Municipal, valor e descontos, data, serviço prestado, período da execução do serviço e assinaturas do empregador e empregado – cupons fiscais constando o CNPJ correspondente, guias de recolhimento (impostos, contribuições, etc.), não sendo aceitos recibos ou quaisquer documentos manuscritos;
- Relação dos alunos matriculados na Unidade Escolar impressa exclusivamente através do Sistema SED-SP (Secretaria Escolar Digital);
- Quadro de vagas;
- Relatório de execução do objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;





- Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Relação dos profissionais vinculados ao projeto com nomes, cargos, data de admissão e rescisão quando ocorrer;
- Extratos bancários da conta corrente exclusiva da parceria e da aplicação financeira;
- Além das via físicas, a Organização da Sociedade Civil deverá também encaminhar a planilha eletrônica conforme indicado no Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês de competência do serviço;
- Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados pela Organização da Sociedade Civil, para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 10 (dez) anos;
- Os documentos originais arquivados pela Organização da Sociedade Civil deverão ser exatamente iguais – quanto ao conteúdo – às cópias entregues na Secretaria da Educação.
- A não prestação de Contas, conforme orientado, implicará na imediata suspensão do repasse seguinte, sem prejuízo da prestação de contas do valor recebido.
- A Secretaria da Educação poderá solicitar documentos comprobatórios, declarações, notas explicativas, extratos bancários - seja qual for a conta-corrente, desde que tenha movimentado recursos oriundos da parceria - ou qualquer outro documento necessário para análise das prestações de contas;
- a correção/substituição de documentos que constem informações incorretas, emendas, rasuras ou quaisquer inconformidades que comprometam a análise das contas;
- reembolso de valores correspondentes a despesas liquidadas em desconformidade com este Termo de Colaboração, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Leis, Normas e Instruções vigentes;
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias úteis as solicitações e notificações realizadas pela Secretaria da Educação, sendo que, no descumprimento serão tomadas as providências previstas em lei com a imposição das penalidades previstas no Termo de Colaboração.
- A prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao gestor avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuada, com

descrição das atividades executadas e comprovação do alcance das metas esperadas até o período da prestação de contas.

- Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa ou com justificativa não aprovada pelo órgão gestor.
- Caso seja implantado o Sistema de Gestão do Terceiro Setor, a prestação de contas deve ser enviada conforme orientações da Secretaria da Educação.

AÇÕES INDISPENSÁVEIS

As ações que são extremamente necessárias para que o serviço ocorra da melhor forma possível é seguir o plano de trabalho apresentado em sua integralidade, visando o desenvolvimento integral **da criança**, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A BNCC na Educação Infantil estabelece seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. São eles que asseguram as condições para que as crianças "aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural" (BNCC).

O Colégio Be Happy trabalha todas essas ações e alinhado com a estrutura, gestão, organização institucional e através das formas empregadas de fiscalização, utilização dos valores repassados de forma transparente, fará com que o trabalho seja concluído com êxito e efetividade.

-TRANSPARÊNCIA

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes à sua atividade e recursos, desta forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

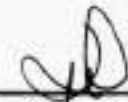
I. Informar o endereço eletrônico: Web site: www.colegiobehappy.com.br

II. Foto do site:





Sorocaba, 06 novembro de 2024.



Danielle Fortes Santos